

PCERT 2946



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PCERT, Kandou G. 0000/2019
2019.1.1. 01724-80.

DISTRIBUIÇÃO

The Lancashire General Investment
Co. Ltd.

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

5

(Decreto-Lei 893)

Of. 2301

2 de Junho de 1942.

Sr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura.

Afim de que possa esta Comissão solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT nº 2.946, referente a terras situadas em os Municípios de Barra do Pirai e Itaguaí e em que é interessada THE LANCASHIRE GENERAL INVESTMENT CO. LTD, incluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Divisão as necessárias providências no sentido de ser verificada a situação das terras em que a requerente é interessada, em relação às sesmarias já estudadas pela Secção de Engenharia, dessa Divisão.

Atenciosas saudações

A Comissão,

D.O. de 30.6.42 fls. 10.404

de [assinatura]

4895

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

15-10-45

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TITULOS DE TERRAS

PCERTT 2 946-Requerente- THE LANCASHIRE GENERAL INVESTMENT CO. LTD. A Comissão, tendo em vista as informações prestadas pela D.T.C. e nos termos da conclusão do relatório hoje aprovado, julgou estarem legalmente desmembradas do patrimônio nacional e, por isso, não sujeitas às disposições do decreto-lei nº 893, de 26-11-1938, as terras em que a requerente é interessada e são as seguintes: a) as que constituem a fazenda Sant'Ana do Itimirim, que a requerente alega ter a área de 360 alqueires e compreender uma faixa de marlinhas, situadas na freguesia de São Francisco Xavier, do município de Itaguaí, dividindo por um lado com a fazenda Sant'Ana de Itacurussá, por outro com o mar, por outro com terras que foram do Coronel ANTONIO DE OLIVEIRA FREITAS, pela margem esquerda do rio Itimirim e pelos fundos com quem de direito, no alto da serra do Mazomba, tendo mais ou menos 1000 braças de frente, visto estarem compreendidas nas terras do chamado Engenho de Itaguaí, estudadas no P.C.E.R.T.T. nº 1; b) o terreno onde está construído o prédio nº 50 da rua Dona Maria Caetana, em Mendes, medindo aproximadamente 60 m de frente por aquela rua; c) o terreno a margem do rio São Marcos, situado nos fundos dos prédios de ns. 48 a 54 da rua Francisco Cabral, em Mendes, medindo 5 metros de frente por 27 metros de fundos até o referido rio; d) o terreno sito à dita rua Francisco Cabral ns. 48 a 54, medindo 24 metros de frente por 22 de fundos; e) o terreno com cerca de cinco alqueires, situado a rua Dona Maria Caetana, em Mendes; f) o imóvel denominado Cervejaria Teuto-Germânica, em Mendes, compreendendo os terrenos situados no lugar chamado Val Flôr, a fazenda denominada "Prosperidade", medindo 65 alqueires mais ou menos, e o terreno com a área de 1000 m² mais ou menos, medindo 60 metros pela margem do desvio da Fábrica de Papel Itacolomi; todos situados no 4º distrito do município de Barra do Piraí, visto ficarem compreendidos nas sesmarias de MANOEL DE SÁ BARBOSA e de ANTONIO GOMES DA SILVEIRA, estudadas, respectivamente, nos P.C.E.R.T.T. ns. 345 e 2 167. Remeta-se o processo ao S.P.U., para os devidos fins.

si nº
CERTT
Comis
taguai,
NCASHI

D E S P A C H O

A Comissão, tendo em vista as informações prestadas pela D.T.C. e nos termos da conclusão do relatório hoje aprovado, julga estarem legalmente desmembradas do patrimônio nacional e, por isso, não sujeitas às disposições do decreto-lei nº 897, de 26-11-1958, as terras em que a requerente é interessada e são as seguintes: a) as que constituem a fazenda Sant'Ana de Itibiria, que a requerente alega ter a área de 360 alqueires e compreender uma faixa de marismas, situadas na freguesia de São Francisco Xavier, do município de Itaguaí, dividindo por um lado com a fazenda Sant'Ana de Itacurussá, por outro com o mar, por outro com terras que foram do Coronel ANTONIO DE OLIVEIRA FREITAS, pela margem esquerda do rio Itimiriz e pelos fundos com quem de direito, no alto da serra do Mazomba, tendo mais ou menos 1000 braças de frente, visto estarem compreendidas nas terras do chamado Engenho de Itaguaí, estudadas no P.C.R.F.T. nº 1; b) o terreno onde está construído o prédio nº 50 da rua Dona Maria Castana, em Mendes, medindo aproximadamente 60 m de frente por aquela rua; c) o terreno a margem do rio São Marcos, situado nos fundos dos prédios de ns. 43 a 54 da rua Francisco Cabral, em Mendes, medindo 5 metros de frente por 27 metros de fundos até o referido rio; d) o terreno sito à dita rua Francisco Cabral ns. 43 a 54, medindo 24 metros de frente por 22 de fundos; e) o terreno com cerca de cinco alqueires, situado a rua Dona Maria Castana, em Mendes; f) o imóvel denominado Cervejaria Tentonia, em Mendes, compreendendo os terrenos situados no lugar chamado Val Flor; a fazenda denominada "Prosperidade", medindo 65 alqueires mais ou menos, e o terreno com a área de 1000 m² mais ou menos, medindo 60 metros pela margem do desvio da Fábrica de Papel Itacolomi; todos situados no 4º distrito do município de Barra do Pirai, visto ficarem compreendidos

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

compreendidos nas secretarias de MANOEL DE SÁ BARBOSA e de ANTONIO GOMES DA SILVA, estudadas, respectivamente, nos P.C.E.R. T.T. ns. 345 e 2 167.

Renata-se o processo no S.P.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 24 de Setembro de 1945

- a) Luciano
- a) Henrique
- a) Plinio

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

D E S P A C H O

A Comissão, tendo em vista as informações prestadas pela D.P.C. e nos termos da conclusão de relatório hoje aprovado, julga estarem legalmente desmembradas do patrimônio nacional e, por isso, não sujeitas às disposições do decreto-lei nº 895, de 26-11-1958, as terras em que a requerente é interessada e são as seguintes: a) as que constituem a fazenda Sant'Ana do Itimirim, que a requerente alega ter a área de 360 alqueires e compreender uma faixa de marinhãs, situadas na freguesia de São Francisco Xavier, do município de Itaguaí, dividindo por um lado com a fazenda Sant'Ana de Itacurussá, por outro com o mar, por outro com terras que foram do Coronel ANTÔNIO DE OLIVEIRA FARITAS, pela margem esquerda do rio Itimirim e pelos fundos com quem de direito, no alto da serra do Macaíba, tendo mais ou menos 1000 braças de frente, visto estarem compreendidas nas terras do chamado Engenho de Itaguaí, estudadas no P.C.R.R.T.T. nº 1; b) o terreno onde está construído o prédio nº 50 da rua Dona Maria Caetana, em Mendes, medindo aproximadamente 60 m de frente por aquela rua; c) o terreno a margem do rio São Marcos, situado nos fundos dos prédios de ns. 48 a 54 da rua Francisco Cabral, em Mendes, medindo 5 metros de frente por 27 metros de fundos até o referido rio; d) o terreno sito à dita rua Francisco Cabral ns. 48 a 54, medindo 24 metros de frente por 22 de fundos; e) o terreno com cerca de cinco alqueires, situado a rua Dona Maria Caetana, em Mendes; f) o interval denominado Cervejaria Teutônia, em Mendes, compreendendo os terrenos situados no lugar chamado Val Flor, a fazenda denominada "Prosperidade", medindo 65 alqueires mais ou menos, e o terreno com a área de 1000 m² mais ou menos, medindo 60 metros pela margem do desvio da Fábrica de Papel Itacolomi; todos situados no 4º distrito do município de Barra do Pirai, visto ficarem compreendidos

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

compreendidos nas sesmarias de MANOEL DE SÁ BARBOSA e de ANTONIO GOMES DA SILVEIRA, estudadas respectivamente, nos P.C.E.R. T.T. ns. 345 e 2 167.

Remeta-se o processo ao S.P.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 24 de Setembro de 1945

- a) Luciano
- a) Henrique
- a) Plinio

Aprovado em sessão de hoje

Em 24-9-45

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

a) Henrique

a) Plínio

a) Luciano

RELATÓRIO

THE LANCASHIRE GENERAL INVESTMENT CO. LTD., estabelecida na cidade de São Paulo, em cumprimento ao disposto no artº 2º do decreto-lei nº 393, de 26-11-1938, representada por procurador regularmente constituído, apresenta os documentos adiante descritos, relativos aos imóveis em que é interessada:

- a) Escritura de 25 de julho de 1925, lavrada nas notas do tabelião do 11º Ofício da Capital Federal, em que THE BRITISH AND ARGENTINE MEAT COMPANY LIMITED, sociedade anônima com sede em Londres, representada por seu liquidante THOMAS WHITE, vendeu a THE LANCASHIRE GENERAL INVESTMENT COMPANY, sociedade anônima com sede em Londres, representada por seu bastante procurador REGINALD STEPHEN BRAK, a fazenda denominada "Sant'Ana do Itimirim", na freguezia de São Francisco Xavier do município e comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, tal como a adquiriu a JOHN CRASHLEY, por escritura de 22-3-1918 das mesmas notas, divisando por um lado com a fazenda Sant'Ana de Itacurussá, de propriedade do major JOSÉ CAETANO ALVES DE OLIVEIRA FILHO rumo de norte a sul, conforme o roteiro datado de 24-10-1915, aceito pelos confinantes, por outro com o mar, por outro com terras que foram do coronel ANTONIO DE OLIVEIRA FREITAS, pela margem esquerda do rio Itimirim e pelos fundos com quem de direito no alto da serra do Mazomba, tendo mais ou menos mil braças de frente;
- b) certidão passada pelo oficial do Registro de Imóveis da comarca de Itaguaí de haver sido transcrita a escritura acima referida em 27-7-1925 sob nº 165 a pag. 51 do Livro de Transcrições do mesmo Registro;
- c) Escritura em que JOHN CRASHLEY vendeu a THE BRITISH AND ARGENTINE MEAT COMPANY a fazenda denominada Sant'Ana do Itimirim, tal como o vendedor a adquiriu por compra feita ao Coronel ANTONIO DE OLIVEIRA FREITAS, por escritura de 5-4-1902, lavrada nas notas do tabelião EVARISTO,

- EVARISTO, da cidade do Rio de Janeiro;
- d) escritura em que o Coronel ANTONIO DE ALMEIDA FREITAS vendeu a JOHN CRASHLEY a fazenda de Sant'Ana do Itimirim, que o vendedor houve, uma parte por compra a ANTONIO NOBREIRA DA SILVA, por escritura de 22-4-1874, nas notas do tabelião ANTONIO BARRETO PEREIRA DE ANDRADE e a outra parte por compra aos herdeiros de comendador BERNARDINO DE SOUZA MACHADO por escritura de 31-7-1897, em notas do tabelião IZAIAS NETO CORLEO, ambos da cidade de Itaguaí;
 - e) Carta de aforamento expedida pela Diretoria do Patrimônio Nacional em 11-12-1926, devidamente registrada no livro nº 18 de Assentamentos de Forzeiros da Fazenda Nacional de Santa Cruz, a favor de THE LANCASHIRE GENERAL INVESTMENT COMPANY LIMITED, em virtude de transferência que lhe fez THE BRITISH AND ARGENTINE MEAT COMPANY LIMITED, relativa ao domínio útil do terreno de marinhãs nº 895, desmembrado do de nº 629 da fazenda denominada Sant'Ana do Itimirim, freguezia de São Francisco Xavier, município de Itaguaí no Estado do Rio de Janeiro, tendo de frente para o mar 2983,0 m de frente ao fundo 33,0 m e confrontando ao Norte com terras de Sant'Ana do Itimirim, ao Sul com o mar, a Leste com o rio Itimirim e ao Oeste com terras do major JOSÉ CARTEANO ALVES DE OLIVEIRA;
 - f) Carta de aforamento do mesmo terreno de marinha passada a favor de THE BRITISH AND ARGENTINE MEAT COMPANY LIMITED, em 7-10-1925, que o houve de JOHN CRASHLEY;
 - g) Recibo de pagamento de foros de 2983,0 m de terras de marinha, situadas na fazenda Sant'Ana do Itimirim, relativo ao exercício de 1939, passado em nome de THE LANCASHIRE GENERAL INVESTMENT COMPANY LIMITED e assinado por BARTOLOMEU CARVALHO, encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz;
 - h) Escritura de 26-4-1918, lavrada nas notas do tabelião do 1º Ofício da Capital Federal, em que o doutor FLORENTINO AVIDES, sua mulher e outros venderam a THE LANCASHIRE AND GENERAL INVESTMENT TRUST - LIMITED os terrenos situados a rua dona Maria Caetana nº 50, hoje rua do Tunnel Grande nº 2, distrito de Mendes, município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, medindo aproximadamente 60,0 m de frente pela rua dona Maria do Brasil, por onde se limita, limitando por um dos lados com

com o rio Sant'Ana e por outro com o terreno deles desmembrado que os outorgantes venderam a JOÃO TORRES MELO;

- 1) Certidão passada pelo Oficial do Registro de Imoveis da comarca de Barra do Pirai, de que a escritura descrita na letra h foi transcrita em 18-12-1918 sob nº 1833 a fls. 50 do Livro 3 -C do mesmo Registro;
- j) Certidão passada pelo escrivão do 2º Ofício da comarca de Barra do Pirai, de que, dos autos de inventario da finada IZABEL AVIDOS, de quem foi inventariante FLORENTINO DE SOUZA AVIDOS, consta que, na partilha procedida, coube uma quinta parte do predio nº 50 da rua dona Maria Gaetana, em Mendes, a cada um dos herdeiros dona MARIA PIA AVIDOS, ALICE AVIDOS, IZABEL AVIDOS, ELIZA AVIDOS e dr. FLORENTINO AVIDOS, tendo sido a mesma partilha julgada por sentença do Juiz de Direito da comarca, dr. ANTONIO S. DE PINHO JUNIOR, em 29-6-1904;
- k) Escritura de 4-1-1919, lavrada nas notas do tabelião do 2º Ofício da comarca de Barra do Pirai, pela qual CLARENCE EUGENE STINE e sua mulher venderam a THE LANCASHIRE GENERAL INVESTMENT TRUST LIMITED uma faixa de terreno, no distrito de Mendes, margeando o correjo São Marcos e nos fundos dos predios de ns. 48 a 54 da rua Francisco Cabral, medindo 27 metros de extensão e cinco metros, mais ou menos, de fundos, até o meio do correjo, o qual separa terrenos de JOÃO DANIEL BARBOSA, dividindo a dita faixa com outros terrenos anexos, que se servem de quintal dos ditos predios, com o mesmo correjo até os terrenos do dito JOÃO DANIEL BARBOSA e com o ribeirão de Sant'Ana, onde desagua o referido correjo;
- l) Certidão passada pelo Oficial do Registro de Imoveis da comarca de Barra do Pirai de ter sido transcrita a escritura descrita na letra K em 7-1-1919 a fls. 51 do Livro 3-C sob nº 1838 do mesmo Registro;
- m) Escritura de 7-8-1918, lavrada nas mesmas notas, pela qual ANTONIO FELISBERTO DE MACEDO e sua mulher venderam a CLARENCE EUGENE STINE a faixa de terreno a que se refere a letra K deste relatorio;
- n) Escritura de 26-10-1922, lavrada nas mesmas notas, pela qual ANTONIO FELISBERTO DE MACEDO e sua mulher venderam a THE LANCASHIRE GENERAL INVESTMENT AND TRUST LIMITED, desmembrada dos terrenos ns. 48 a 54 da rua FRAN-

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

- Francisco Cabral, em Mendes, uma faixa com frente para a mesma rua, medindo 24 metros por 22 de fundo, confrontando a Oeste e ao Norte com terrenos já pertencentes a compradora, ao Sul com os vendedores e a Leste com o rio Sant'Ana;
- o) Certidão passada pelo Oficial do Registro de Imóveis de Barra do Pirai de ter sido transcrita a escritura descrita na letra n em 26-10-1922 a fls. 64 do livro 32 e sob nº 2 657 do mesmo Registro;
 - p) Escritura de 11-3-1919, lavrada nas notas do tabelião do 1º Ofício da Capital Federal, pela qual JUVENCIO NOGUEIRA DE NOGUEIRA e sua mulher venderam a THE LANCASHIRE GENERAL INVESTMENT TRUST LIMITED a propriedade ou chadara situada no distrito de Mendes, medindo 5 alqueires de terras, dentro das quais passa o correjo São João Marcos e que resultam da reunião de sítio São Marcos e outros terrenos adquiridos pelos vendedores de CONSTANTINO DANIEL BARBOSA, AVELINO PINTO DA FONSECA e dona MARIA FELICIA DOS SANTOS, por escrituras de 2-7-1895, 25-10-1906 e 17-12-1907, as duas primeiras em notas dos tabeliães OVIDIO DOS SANTOS MELO e FILETO OLIVEIRA DE PERES DE OLIVEIRA, de Barra do Pirai e a última em notas do tabelião CRUZ da Capital Federal;
 - q) Certidão passada pelo Oficial do Registro de Imóveis de Barra do Pirai de ter sido transcrita em 6-4-1919 a fls. 64 do Livro 3-0 sob nº 1 880 do mesmo Registro a escritura descrita na letra p ;
 - r) Certidões das escrituras de 2-7-1895 - 25-10-1906 e 17-12-1907 referidas na letra p ;
 - s) Escritura de 15-8-1917, lavrada nas notas do tabelião do 11º Ofício da Capital Federal, pela qual FRED ELLIS e sua mulher dona CLARE CLAUDE ELLIS incorporaram ao fundo social de THE LANCASHIRE GENERAL INVESTMENT TRUST COMPANY, LIMITED o imóvel denominado então Cervejaria Teutonia, situado em Mendes, constituído pelos imóveis seguintes: Os terrenos no lugar chamado Val Flôr, a fazenda denominada Prosperidade, com 65 alqueires, mais ou menos e um terreno de mil metros quadrados mais ou menos, medindo 60 metros pela margem do desvio da Fábrica de Papel Itacolomi;
 - t) Certidão passada pelo Oficial do Registro de Imóveis de Barra do Pirai de ter sido transcrita a escritura descrita na letra g em 27-8-1917 a fls. 219 no livro

livro 3-B sob nº 1 648 do mesmo Registro;

- u) Escritura de 4-9-1916, lavrada nas notas do tabelião do 3º Ofício da Capital Federal, pela qual a Companhia Cervejaria Brahma, sociedade anonima com sede no Rio de Janeiro, representada por seus diretores JOH KUNNING e JOSEPH KLEPSCH venderam a FRED ELLIS o imovel denominado Cervejaria Teutonia, situado em Mendes, municipio de Barra do Pirai, compreendendo os terrenos situados no lugar chamado Val Flor, confrontando por uma lado com a Estrada de Ferro Central do Brasil, por outro com o ribeirão Sant'Ana, o bairro da referida Estrada e terrenos de dona MARIA PEREIRA BASTOS; a fazenda denominada Prosperidade, com 65 alqueires de terras, mais ou menos, confrontando com a dita Estrada, com terrenos outrora de FLORENTINO DE SOUZA AVIDOS, com a Fazenda Nacional de Santa Cruz, com terras de CARLOS VIEIRA e terras do comendador ANTONIO NORRIRA DE AZEVEDO; um terreno de 1000 m2, mais ou menos, limitado pela ponte do desvio da Fabrica de Papel de Itacolomi, medindo 60 m pela margem do mesmo desvio até uma cerca de bambús, indo daí a divisa até o ribeirão Sant'Ana e por este abaixo até encontrar novamente a ponte, bens esses que pertenceram a PREISS, HANSSLER & Cia., sociedade em comandita por ações que com eles entrou para a constituição do capital da Companhia Cervejaria Brahma;
- v) Escritura de 30-0-1904, lavrada nas mesmas notas, pela qual PREISS, HANSSLER & Cia. ratificaram a transferencia feita á Companhia Cervejaria Brahma dos bens descritos na letra u, com que entraram para a constituição do capital da mesma Companhia, recebendo 9 700 ações desta como valor correspondente.

Solicitada a audiencia da D.T.C. sobre a situação das terras em que a requerente é interessada, informou, por intermedio de sua Secção de Engenharia, ficarem compreendidas no chamado Engenho de Itaguaí, estudadas no P.C.E.R.T.T. nº 1, as que constituem a fazenda denominada Sant'Ana de Itimirim, situada na freguezia de São Francisco Xavier, do municipio de Itaguaí, descrita na letra a deste relatorio e nas sesmarias concedidas a MANOEL DE SÁ BARBOSA e ANTONIO GOMES DA SILVEIRA estudadas nos P.C.E.R.T.T. ns. 345 e 2 167, respectivamente, os terrenos descritos nas letras h, k, n, p, e q, todos situados

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

situados na freguezia de Santa Cruz dos Mendes, 4.^o distrito do município de Barra do Pirai.

A vista dessas informações estão legalmente desmembradas do patrimonio nacional e, por isso, não sujeitas às disposições do decreto-lei nº 393, de 26-11-1938, as terras em que a requerente é interessada e são as seguintes: a) as que constituem a fazenda "Sant Ana do Itimirim", que a requerente alega ter a área de 360 alqueires e compreender uma faixa de marinhãs, situadas na freguezia de São Francisco Xavier, do município de Itaguaí, divisando por um lado com a fazenda Sant Ana de Itacurussá, por outro com o mar, por outro com terras que foram do Coronel ANTONIO DE OLIVEIRA FREITAS, pela margem esquerda do rio Itimirim e pelos fundos com quem de direito, no alto da serra do Mazomba, tendo mais ou menos 1000 braças de frente, visto estarem compreendidas nas terras do chamado Engenho de Itaguaí, estudadas no P.C.E.R.T.T. nº 1; b) o terreno onde está construido o predio nº 50 da rua Dona Maria Caetana, em Mendes, medindo aproximadamente 60m de frente por aquela rua; c) o terreno a margem do rio São Marcos, situado nos fundos dos predios de ns. 48 a 54 da rua Francisco Cabral, em Mendes, medindo 5 metros de frente por 27 metros de fundos até o referido rio; d) o terreno sito à dita rua Francisco Cabral ns. 48 a 54, medindo 24 metros de frente por 22 de fundos; e) o terreno com cerca de cinco alqueires, situado a rua Dona Maria Caetana, em Mendes; f) o imovel denominado Cervejaria Teutonia, em Mendes, compreendendo os terrenos situados no lugar chamado Val Flor, a fazenda denominada "Prosperidade", medindo 65 alqueires mais ou menos, e o terreno com a área de 1000 m2, mais ou menos, medindo 60 metros pela margem do desvio da Fabrica de Papel Itacolomi; todos situados no 4.^o distrito do município de Barra do Pirai, visto ficarem compreendidos nas sesmarias de MANOEL DE SÁ BARBOSA e de ANTONIO GOMES DA SILVEIRA, estudados respectivamente, nos P.C.E.R.T.T. ns. 345 e 2 167, devendo este processo ser remetido ao S.P.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 13 de Setembro de 1945

LUCIANO PEREIRA DA SILVA

- Relator -

Aprovado em sessão de hoje

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

*Em 24-9-45**a) Henrique**a) Plínio**a) Luciano*RELATÓRIO

THE LANCASHIRE GENERAL INVESTMENT CO. LTD., estabelecida na cidade de São Paulo, em cumprimento ao disposto no artº 2º do decreto-lei nº 893, de 26-11-1938, representada por procurador regularmente constituído, apresenta os documentos adiante descritos, relativos aos imóveis em que é interessada:

- a) Escritura de 25 de julho de 1925, lavrada nas notas do tabelião do 11º Ofício da Capital Federal, em que THE BRITISH AND ARGENTINE MEAT COMPANY LIMITED, sociedade anônima com sede em Londres, representada por seu liquidante THOMAS WHITE, vendeu a THE LANCASHIRE GENERAL INVESTMENT COMPANY, sociedade anônima com sede em Londres, representada por seu bastante procurador REGINALD STEPHEN BRAX, a fazenda denominada "Sant'Ana do Itimirim", na freguesia de São Francisco Xavier do município e comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, tal como a adquiriu a JOHN CRASHLEY, por escritura de 22-3-1918 das mesmas notas, divisando por um lado com a fazenda Sant'Ana de Itacurussá, de propriedade do major JOSÉ CASTANO ALVES DE OLIVEIRA FILHO rumo de norte a sul, conforme o roteiro datado de 24-10-1915, aceito pelos confinantes, por outro com o mar, por outro com terras que foram do coronel ANTONIO DE OLIVEIRA FREITAS, pela margem esquerda do rio Itimirim e pelos fundos com quem de direito no alto da serra do Mazomba, tendo mais ou menos mil braças de frente;
- b) certidão passada pelo oficial do Registro de Imóveis da comarca de Itaguaí de haver sido transcrita a escritura acima referida em 27-7-1925 sob nº 165 a pag. 51 do Livro de Transcrições do mesmo Registro;
- c) Escritura em que JOHN CRASHLEY vendeu a THE BRITISH AND ARGENTINE MEAT COMPANY a fazenda denominada Sant'Ana do Itimirim, tal como o vendedor a adquiriu por compra feita ao Coronel ANTONIO DE OLIVEIRA FREITAS, por escritura de 5-4-1902, lavrada nas notas do tabelião EVARISTO,

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

EVARISTO, da cidade do Rio de Janeiro;

- d) escritura em que o Coronel ANTONIO DE ALMEIDA FREITAS vendeu a JOHN CRASHLEY a fazenda de Sant'Ana do Itimirim, que o vendedor houve, uma parte por compra a ANTONIO MOREIRA DA SILVA, por escritura de 22-4-1874, nas notas do tabelião ANTONIO BARRETO PEREIRA DE ANDRADE e a outra parte por compra aos herdeiros do comendador BERNADINO DE SOUZA MACHADO por escritura de 31-7-1897, em notas do tabelião IZAIAS NETO COELHO, ambos da cidade de Itaguaí;
- e) Carta de aforamento expedida pela Diretoria do Patrimônio Nacional em 11-12-1926, devidamente registrada no livro nº 18 de Assentamentos de Foros da Fazenda Nacional de Santa Cruz, a favor de THE LANCASHIRE GENERAL INVESTMENT COMPANY LIMITED, em virtude de transferência que lhe fez THE BRITISH AND ARGENTINE MEAT COMPANY LIMITED, relativa ao domínio útil do terreno de marinhas nº 895, desmembrado do de nº 629 da fazenda denominada Sant'Ana do Itimirim, freguezia de São Francisco Xavier, município de Itaguaí no Estado do Rio de Janeiro, tendo de frente para o mar 2983,0 m de frente ao fundo 33,0 m e confrontando ao Norte com terras de Sant'Ana do Itimirim, ao Sul com o mar, a Leste com o rio Itimirim e ao Oeste com terras do major JOSÉ CANTANO ALVES DE OLIVEIRA;
- f) Carta de aforamento do mesmo terreno de marinha passada a favor de THE BRITISH AND ARGENTINE MEAT COMPANY LIMITED, em 7-10-1925, que o houve de JOHN CRASHLEY;
- g) Recibo do pagamento de foros de 2983,0 m de terras de marinha, situadas na fazenda Sant'Ana do Itimirim, relativo ao exercício de 1939, passado em nome de THE LANCASHIRE GENERAL INVESTMENT COMPANY LIMITED e assinado por BARTOLOMEU CARVALHO, encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz;
- h) Escritura de 26-4-1918, lavrada nas notas do tabelião do 1º Ofício da Capital Federal, em que doutor FLORENTINO AVIDOS, sua mulher e outros venderam a THE LANCASHIRE AND GENERAL INVESTMENT TRUST - LIMITED os terrenos situados a rua dona Maria Caetana nº 50, hoje rua do Tunnel Grande nº 2, distrito de Mendes, município de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, medindo aproximadamente 60,0 m de frente pela rua dona Maria do Brasil, por onde se limita, limitando por um dos lados com

com o rio Sant'Ana e por outro com o terreno deles desmembrado que os outorgantes venderam a JOÃO TORRES MELO;

- 1) Certidão passada pelo Oficial do Registro de Imóveis da comarca de Barra do Pirai, de que a escritura descrita na letra h foi transcrita em 18-12-1918 sob nº 1833 a fls. 50 do Livro 3 -C do mesmo Registro;
- j) Certidão passada pelo escrivão do 2º Ofício da comarca de Barra do Pirai, de que, dos autos de inventario da finada IZABEL AVIDOS, de quem foi inventariante FLORENTINO DE SOUZA AVIDOS, consta que, na partilha procedida, coube uma quinta parte do predio nº 50 da rua dona Maria Caetana, em Mendes, a cada um dos herdeiros dona MARIA PIA AVIDOS, ALICE AVIDOS, IZABEL AVIDOS, ELIZA AVIDOS e dr. FLORENTINO AVIDOS, tendo sido a mesma partilha julgada por sentença do Juiz de Direito da comarca, dr. ANTONIO S. DE PINHO JUNIOR, em 29-6-1904;
- k) Escritura de 4-1-1919, lavrada nas notas do tabelião do 2º Ofício da comarca de Barra do Pirai, pela qual CLARENCE EUGENE STINE e sua mulher venderam a THE LANCASHIRE GENERAL INVESTMENT TRUST LIMITED uma faixa de terreno, no distrito de Mendes, margeando o correjo São Marcos e nos fundos dos predios de ns. 48 a 54 da rua Francisco Cabral, medindo 27 metros de extensão e cinco metros, mais ou menos, de fundos, até o meio do correjo, o qual separa terrenos de JOÃO DANIEL BARBOSA, dividindo a dita faixa com outros terrenos anexos, que servem de quintal dos ditos predios, com o mesmo correjo até os terrenos do dito JOÃO DANIEL BARBOSA e com o ribeirão de Sant'Ana, onde desagua o referido correjo;
- l) Certidão passada pelo Oficial do Registro de Imóveis da comarca de Barra do Pirai de ter sido transcrita a escritura descrita na letra K em 7-1-1919 a fls. 51 do Livro 3-C sob nº 1838 do mesmo Registro;
- m) Escritura de 7-8-1918, lavrada nas mesmas notas, pela qual ANTONIO FELISBERTO DE MACEDO e sua mulher venderam a CLARENCE EUGENE STINE a faixa de terreno a que se refere a letra K deste relatório;
- n) Escritura de 26-10-1922, lavrada nas mesmas notas, pela qual ANTONIO FELISBERTO DE MACEDO e sua mulher venderam a THE LANCASHIRE GENERAL INVESTMENT AND TRUST LIMITED, desmembrada dos terrenos ns. 48 a 54 da rua FRAN-

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Francisco Cabral, em Mendes, uma faixa com frente para a mesma rua, medindo 24 metros por 22 de fundo, confrontando a Oeste e ao Norte com terrenos já pertencentes à compradora, ao Sul com os vendedores e a Leste com o rio Sant'Ana;

- o) Certidão passada pelo Oficial do Registro de Imóveis de Barra do Pirai de ter sido transcrita a escritura descrita na letra n em 26-10-1922 a fls. 64 do livro 32 e sob nº 2 657 do mesmo Registro;
- p) Escritura de 11-3-1919, lavrada nas notas do tabelião do 12º Ofício da Capital Federal, pela qual JUVENIO NOGUEIRA DE MORAES e sua mulher venderam a THE LANCASHIRE GENERAL INVESTMENT TRUST LIMITED a propriedade ou chacara situada no distrito de Mendes, medindo 5 alqueires de terras, dentro das quais passa o correço São João Marcos e que resultam da reunião do sítio São Marcos e outros terrenos adquiridos pelos vendedores de CONSTANTINO DANIEL BARBOSA, AVELINO PINTO DA FONSECA e dona MARIA FELICIA DOS SANTOS, por escrituras de 2-7-1895, 25-10-1906 e 17-12-1907, as duas primeiras em notas dos tabeliães OVIDIO DOS SANTOS NELO e FILETO OLÍMPIO DE PERES DE OLIVEIRA, de Barra do Pirai e a ultima em notas do tabelião CRUZ da Capital Federal;
- q) Certidão passada pelo Oficial do Registro de Imóveis de Barra do Pirai de ter sido transcrita em 6-4-1919 a fls. 64 do Livro 3-C sob nº 1 880 do mesmo Registro a escritura descrita na letra p ;
- r) Certidões das escrituras de 2-7-1895 - 25-10-1906 e 17-12-1907 referidas na letra p ;
- s) Escritura de 14-8-1917, lavrada nas notas do tabelião do 112º Ofício da Capital Federal, pela qual FRED ELLIS e sua mulher dona GRACE CLAUGH ELLIS incorporaram ao fundo social de THE LANCASHIRE GENERAL INVESTMENT TRUST COMPANY, LIMITED o imóvel denominado então Cervejaria Teutonia, situado em Mendes, constituído pelos imóveis seguintes: Os terrenos no lugar chamado Val Flôr, a fazenda denominada Prosperidade, com 65 alqueires, mais ou menos e um terreno de mil metros quadrados mais ou menos, medindo 60 metros pela margem do desvio da Fábrica de Papel Itacolomi;
- t) Certidão passada pelo Oficial do Registro de Imóveis de Barra do Pirai de ter sido transcrita a escritura descrita na letra s em 27-8-1917 a fls. 219 no livro

livro 3-B sob nº 1 648 do mesmo Registro;

- u) Escritura de 4-9-1916, lavrada nas notas do tabelião do 3º Ofício da Capital Federal, pela qual a Companhia Cervejaria Brahma, sociedade anonima com sede no Rio de Janeiro, representada por seus diretores JOH KUNNING e JOSEPH KLEPSCH venderam a FRED ELLIS o imovel denominado Cervejaria Teutonia, situado em Mendes, municipio de Barra do Pirai, compreendendo os terrenos situados no lugar chamado Val Flor, confrontando por uma lado com a Estrada de Ferro Central do Brasil, por outro com o ribeirão Sant'Ana, o bairro da referida Estrada e terrenos de dona MARIA PEREIRA BASTOS; a fazenda denominada Prosperidade, com 65 alqueires de terras, mais ou menos, confrontando com a dita Estrada, com terrenos outrora de FLORENTINO DE SOUZA AVIDOS, com a Fazenda Nacional de Santa Cruz, com terras de CARLOS VIEIRA e terras do comendador ANTONIO MOREIRA DE AZEVEDO; um terreno de 1000 m2, mais ou menos, limitado pela ponte do desvio da Fabrica de Papel de Itacolomi, medindo 60 m pela margem do mesmo desvio até uma cerca de bambús, indo daí a divisa até o ribeirão Sant'Ana e por este abaixo até encontrar novamente a ponte, bens esses que pertenceram a PREISS, HANSSLER & Cia., sociedade em comandita por ações que com eles entrou para a constituição do capital da Companhia Cervejaria Brahma;
- v) Escritura de 30-0-1904, lavrada nas mesmas notas, pela qual PREISS, HANSSLER & Cia. ratificaram a transferencia feita à Companhia Cervejaria Brahma dos bens descritos na letra u, com que entraram para a constituição do capital da mesma Companhia, recebendo 9 700 ações desta como valor correspondente.

Solicitada a audiencia da D.T.C. sobre a situação das terras em que a requerente é interessada, informou, por intermedio de sua Secção de Engenharia, ficarem compreendidas no chamado Engenho de Itaguaí, estudadas no P.C.E.R.T.T. nº 1, as que constituem a fazenda denominada Sant'Ana do Itimirim, situada na freguezia de São Francisco Xavier, do municipio de Itaguaí, descrita na letra g deste relatorio e nas sesmarias concedidas a MANOEL DE SÁ BARBOSA e ANTONIO GOMES DA SILVEIRA estudadas nos P.C.E.R.T.T. ns. 345 e 2 167, respectivamente, os terrenos descritos nas letras h, k, n, p, e q, todos situados

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

situados na freguezia de Santa Cruz dos Mendes, 4º distrito do município de Barra do Pirai.

A vista dessas informações estão legalmente desmembradas do patrimonio nacional e, por isso, não sujeitas às disposições do decreto-lei nº 893, de 26-11-1938, as terras em que a requerente é interessada e são as seguintes: a) as que constituem a fazenda "Santa Ana do Itimirim", que a requerente alega ter a área de 360 alqueires e compreender uma faixa de marinhas, situadas na freguezia de São Francisco Xavier, do município de Itaguaí, divisando por um lado com a fazenda Santa Ana de Itacurussá, por outro com o mar, por outro com terras que foram do Coronel ANTONIO DE OLIVEIRA FREITAS, pela margem esquerda do rio Itimirim e pelos fundos com quem de direito, no alto da serra do Mazomba, tendo mais ou menos 1000 braças de frente, visto estarem compreendidas nas terras do chamado Engenho de Itaguaí, estudadas no P.C.E.R.T.T. nº 1; b) o terreno onde está construído o prédio nº 50 da rua Dona Maria Caetana, em Mendes, medindo aproximadamente 60m de frente por aquela rua; c) o terreno, a margem do rio São Marcos, situado nos fundos dos prédios de ns. 48 a 54 da rua Francisco Cabral, em Mendes, medindo 5 metros de frente por 27 metros de fundos até o referido rio; d) o terreno sito à dita rua Francisco Cabral ns. 48 a 54, medindo 24 metros de frente por 22 de fundos; e) o terreno com cerca de cinco alqueires, situado a rua Dona Maria Caetana, em Mendes; f) o imóvel denominado Cervejaria Teutonia, em Mendes, compreendendo os terrenos situados no lugar chamado Val Flor, a fazenda denominada "Prosperidade", medindo 65 alqueires mais ou menos, e o terreno com a área de 1000 m2, mais ou menos, medindo 60 metros pela margem do desvio da Fabrica de Papel Itacolmi; todos situados no 4º distrito do município de Barra do Pirai, visto ficarem compreendidos nas sesmarias de MANOEL DE SÁ BARBOSA e de ANTONIO GOMES DA SILVEIRA, estudados respectivamente, nos P.C.E.R.T.T. ns. 345 e 2 167, devendo este processo ser remetido ao S.P.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 13 de Setembro de 1945

LUCIANO PEREIRA DA SILVA
- Relator -